

**Oficinas de Artes Plásticas, Manualidades  
e Desporto para Adultos**



<b>Propósito</b>	Promover iniciativas que visem apoiar pessoas em situação de isolamento e/ou solidão
<b>Atividades Sugeridas</b>	Dinamizar atividades nas diferentes oficinas
<b>Indicadores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Resposta dos beneficiários um inquérito de satisfação;</li> <li>. Número de elogios e de queixas;</li> <li>. Avaliar o nível de participação e assiduidade dos beneficiários nas oficinas</li> </ul>
<b>Qualificações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar disponível para as atividades que se propõe exercer;</li> <li>. Motivado para a continuidade da prestação do regime de voluntariado e pelo seu sucesso;</li> <li>. Participativo, desde a definição do termo de adesão até à conclusão do voluntariado;</li> <li>. Comprometido com todos e com o serviço e/ou população alvo do projeto de voluntariado;</li> <li>. Apto e/ou Capaz - deve ter experiência/vocação/formação para a atividade que pretende desenvolver;</li> <li>. Cooperativo - ser capaz de trabalhar em equipa é fundamental para o êxito das atividades desenvolvidas</li> </ul>
<b>Horário</b>	<p>Dever ser capaz de dedicar 2h semanais, mínimo 1 mês, por oficina.</p> <p>O horário será elaborado consoante a disponibilidade do voluntário e a necessidade da instituição</p>
<b>Local</b>	Polo Social da ADCE ou espaços exteriores
<b>Supervisão</b>	Os voluntários estarão sob a orientação do gestor de voluntariado
<b>Benefícios</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolver atividades de acordo com as suas motivações e expectativas</li> <li>▪ Ter acesso a formação inicial e contínua</li> <li>▪ Dispor de um cartão de identificação de voluntário, de acordo com o art. 4º do DL nº 389/99 de 30 de setembro</li> <li>▪ Beneficiar de um seguro de acidentes pessoais</li> <li>▪ Receber reconhecimento pelo seu trabalho, com certificação, conforme expresso no art.º 5.º do DL nº 389/99 de 30 de setembro</li> <li>▪ Receber acompanhamento e avaliação durante o período de voluntariado</li> <li>▪ Ser ouvido relativamente a decisões que afetem o trabalho que desenvolve</li> <li>▪ Exercer a sua atividade de acordo com a sua disponibilidade de tempo</li> <li>▪ Beneficiar de um ambiente agradável, cooperativo e integrador Beneficiar de condições de higiene e segurança</li> </ul>